PORTARIA Nº. 596, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras, ao servidor temporário e à empregada pública, abaixo relacionados, a Licença Casamento, conforme segue.

Documento Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Duração	Início	Término
11067	49881	GABRIELA CHRIST VILELA	Tecnólogo Em Gestão Publica	08 dias	08/08/2026	15/08/2026
8576	45171	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA	Educador Infantil 40h	08 dias	19/07/2026	26/07/2026
11971	91461	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	03 dias	11/08/2026	13/08/2026
9014	79251	VANDERSON BATISTA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem 40 H	03 dias	18/07/2026	20/07/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
25/08/2026 - 14:33
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
27/08/2026 - 07:25
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=42dc889f-4ec2-4460-8928-8ad14df98385